



UNAFE

União dos Advogados Públicos
Federais do Brasil

INFORMATIVO

Ano III - Edição 2 - Setembro / Outubro 2009

Foto: STF



Subordinação ao Executivo é contestada

UNAFE ingressa com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) para eliminar subordinação administrativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e das consultorias jurídicas da Advocacia-Geral da União (AGU) ao Poder Executivo. **Página 5**

O NOVO AGU

O advogado público federal Luiz Inácio Adams é o novo advogado-geral da União

Página 8

COMBATE À TERCEIRIZAÇÃO

Comissão da Câmara dos Deputados aprova projeto de lei 3949

Página 3

SÚMULA VINCULANTE

Comissão do Supremo Tribunal Federal aceita Proposta de Súmula Vinculante da UNAFE

Página 4

Foto: Sérgio Moraes



Unificação de associações é defendida durante III Seminário Brasileiro sobre Advocacia Pública Federal

O diretor-geral da UNAFE, Rogério Vieira Rodrigues, defendeu a unificação das associações que representam os Advogados Públicos Federais e afirmou que a UNAFE será extinta quando existir uma associação única para todos. **Página 4**

EDITORIAL

No início da gestão da nossa diretoria à frente da UNAFE, identificamos quatro problemas considerados centrais aos avanços da Advocacia Pública Federal: 1) ausência da exclusividade das suas competências constitucionais, sobretudo nas atividades de assessoramento e consultoria jurídica; 2) subordinação administrativa das Consultorias Jurídicas (CONJURs) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) – órgãos da Advocacia-Geral da União (AGU) – aos respectivos ministros de Estado; 3) deficiência de prerrogativas e garantias funcionais adequadas ao desempenho das funções institucionais; 4) inexistência de condições jurídicas apropriadas à capacidade de auto-administração da AGU, inclusive em relação a sua política remuneratória.

À superação desse difícil quadro, o Colégio de Representantes da UNAFE (formado por todos os representantes estaduais) decidiu, no início deste ano, pela imediata implementação de plano de trabalho, a ser posto em prática pela diretoria da entidade.

Após as primeiras iniciativas em torno da conquista da exclusividade das nossas funções constitucionais (vide último informativo), passamos a avançar em relação à subordinação da Advocacia Pública Federal a ministros de Estado do Poder Executivo, ingressando, no último dia 15 de setembro, com ação direta de inconstitucionalidade (ADI nº 4297/DF), questionando a atual lei orgânica da AGU.

Neste momento, estamos na fase de preparação para a conquista das prerrogativas e garantias funcionais aos membros da Advocacia Pública Federal, além dos imprescindíveis instrumentos de auto-administração para a AGU, o que exigirá um amadurecimento político geral acerca da compreensão sobre a nossa atuação. Nesse sentido, parece clara a necessidade de avançarmos em relação a uma melhor definição quanto ao papel político-constitucional para a Advocacia Pública Federal, inclusive por meio de alterações na Constituição Federal e nas leis que regem sua atividade.



Por **Júlio Borges**, diretor financeiro da UNAFE

CENTRO DE ESTUDOS

Advogado Público Federal realiza projeto “AGU nas Universidades”

O projeto foi idealizado pelos Advogados Públicos Federais Galdino José Dias Filho (ex-diretor do Centro de Estudos da UNAFE) e Marcelo Kokke e está em via de ser implementado pela Escola da AGU. Esse projeto é a expressão do compromisso da Advocacia Geral da União na efetivação de sua missão institucional perante a sociedade civil.

Como o próprio nome diz, o projeto “AGU nas Universidades” tem como objetivo aproximar a AGU da sociedade, promovendo a afirmação da cidadania e o desenvolvimento da educação e da ciência em faculdades e universidades de todo o Brasil. O projeto funcionará por meio de interlocuções entre a AGU, estudantes e professores de instituições de Ensino Superior e abordará questões relevantes do ponto de vista do Estado e da sociedade.

A proposta é estruturada em cinco linhas independentes e complementares entre si: AGU nos Eventos Acadêmicos, AGU nas Bibliotecas Acadêmicas, AGU nas Monografias Acadêmicas, AGU de Portas Abertas e AGU nas Salas de Aula. Para Galdino José Dias Filho, o projeto fará com que a AGU fique mais perto da sociedade: “o projeto contribuirá para o avanço da Advocacia Geral da União na medida em que reforçará o trabalho de divulgação institucional e trará para dentro do órgão os anseios da sociedade brasileira”.

**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL: Rogério Vieira Rodrigues
DIRETORA REL. INSTITUCIONAIS: Micheline Bezerra
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: Maurício Pacheco
DIRETOR FINANCEIRO: Júlio Borges
DIRETOR ADM. E PATRIMÔNIO: Eduardo Gama

DIRETORA DA 1ª REGIÃO: Luiza Wolney
DIRETORA DA 2ª REGIÃO: Raquel Motta de Macedo
DIRETOR DA 3ª REGIÃO: Joédi Barboza Guimarães
DIRETOR DA 4ª REGIÃO: Itaçuci Gonçalves de Lima Beltrão
DIRETOR DA 5ª REGIÃO: Fábio Oliveira Fonseca

GESTORA: Marília Atti
GERENTE EXECUTIVO: Valdson Rabêlo

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Kíssila Vasconcelos
JORNALISTA: Núbia Lima
ESTAGIÁRIA: Renata Guimarães

PROJETO GRÁFICO: Flávio Madera

SRTVS Qd. 701 Ed. Palácio do Rádio II sala 532
Brasília-DF - Brasil - CEP. 70.340-902
E-mail: assessoria.comunicacao@unafe.org.br
Telefones: 55 61 3039-2803 / 55 61 3037-9441
Fale conosco: leitor@unafe.org.br



LEGISLATIVO

Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprova PL 3949/08

O projeto de lei (PL) nº 3949/08, que cria diversos Cargos de Direção e Assessoramento (DAS) na Advocacia-Geral da União (AGU), para estruturação da Procuradoria-Geral Federal (PGF) e dos Núcleos de Assessoramento Jurídicos (NAJs), foi aprovado, no último dia 02 de setembro, na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

O PL 3949 traz emenda apresentada pela União dos Advogados Públicos Federais do Brasil (UNAFE). A emenda reconhece exclusividade aos membros da AGU das funções de representação judicial e extrajudicial dos três Poderes da União, além da consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos e entidades do poder Executivo Federal.

A aprovação do projeto de lei foi fruto da atuação direta dos Coordenadores de Assuntos Parlamentares da UNAFE, Silton Bezerra e Dermeval Vianna, do Diretor Financeiro, Júlio Borges, e da Assessoria Parlamentar da UNAFE, representada pela empresa Arko Advice, que atuou no sentido de retirar as obstruções colocadas pela oposição para que o projeto não fosse aprovado.

O deputado federal Pepe Vargas (PT-RS) atuou como relator do projeto e, a pedido da UNAFE, substituiu ad hoc o deputado-relator Ricardo Barros (PP-PR), que não pôde estar presente durante a votação. Para ser aprovado na Câmara dos Deputados, o pro-



Deputado Federal Pepe Vargas (Direita) parabeniza a UNAFE pela atuação na aprovação do PL

jeito passará pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e, por último, no Senado Federal.

Quais foram as propostas da UNAFE ao PL?

Cargos e funções de confiança nas consultorias e procuradorias jurídicas dos ministérios, autarquias e fundações públicas só poderão ser ocupados por Advogados Públicos Federais

Prazo de 18 meses para plena implementação da medida

Advocacia Pública é incluída na PEC 358

A proposta de emenda à Constituição nº 358/05, que altera o art. 168 da Constituição Federal para conceder a prerrogativa de orçamentos mensais via duodécimos às Procuradorias-Gerais dos Estados, agora será estendido à Advocacia Pública Federal. A afirmação foi do deputado Federal Paes Landim (PTB/PI), que é o relator da PEC.

A inclusão da Advocacia Pública Federal na PEC 358 é resultado de diversos encontros da UNAFE com o relator. A redação anterior da PEC restringia a Advocacia Pública às Procuradorias-Gerais dos Estados.

A proposta de emenda à Constituição vai conceder à Advocacia-Geral da União importante grau de autonomia financeira, colocando-a no mesmo patamar dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, reconhecendo sua condição de Função Essencial à Justiça.



Paes Landim (relator da PEC) realiza emenda à redação e inclui Advocacia Pública

ATUAÇÃO

Unificação de associações é defendida no III Seminário



Diretor-geral da UNAFE, Rogério Vieira Rodrigues, discursa sobre unificação da força da Advocacia-Geral da União no III Seminário Brasileiro sobre Advocacia Pública Federal

“A força da AGU, hoje, está dividida em oito pedaços, situação que só agrada a quem não deseja uma Advocacia Pública Federal forte; basta olhar esta mesa (foto acima) e constatar isso. Definitivamente, não há mais espaço para a representação segmentada da Advocacia Pública Federal”. Esta foi a afirmação do diretor-geral da UNAFE, Rogério Vieira Rodrigues, durante o III Seminário Brasileiro sobre Advocacia Pública Federal, promovido pela Escola da Advocacia Geral da União (AGU), em Brasília, que teve como tema “Advocacia Pública Cidadã”. O evento aconteceu no Brasília

Alvorada Hotel, entre os dias 09 e 11 de setembro.

Na oportunidade, Rogério Rodrigues defendeu a unificação das associações que representam os Advogados Públicos Federais e afirmou que a UNAFE será extinta quando existir uma associação única para todos.

“A UNAFE nasceu prevendo sua própria extinção. No dia em que as demais associações entenderem por unir-se, a UNAFE será extinta, e todos os seus associados migrarão para essa associação única, pois terá cumprido o seu maior objetivo: dar apenas uma voz à Advocacia Pública Federal”.

Comissão de jurisprudência do STF aceita Proposta de Súmula Vinculante da UNAFE

A Comissão de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), formada pelos ministros Ellen Gracie, Ricardo Lewandowski e Joaquim Barbosa, aceitou no dia 31 de agosto de 2009 a Proposta de Súmula Vinculante (PSV) nº 18, apresentada pela UNAFE, a fim de firmar a interpretação dos artigos 131 caput e parágrafos, e 132 da Constituição Federal, reconhecendo as exclusividades dos membros da Advocacia Pública Federal para as competências institucionais previstas na Constituição Federal.

No último dia 30 de junho, o ministro

do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski reconheceu que a proposta apresentada pela UNAFE era “suficientemente fundamentada e instruída”. Com a posição favorável da Comissão, a PSV segue para julgamento em Plenário.

O pedido de Súmula Vinculante é uma das frentes de atuação da UNAFE no combate à terceirização das atividades da Advocacia Pública. Se a PSV for aceita no Supremo Tribunal Federal (STF), qualquer tentativa de usurpação das atividades dos Advogados Públicos será considerada inconstitucional.

Saiu na Mídia



Uma das principais frentes de atuação da União dos Advogados Públicos Federais do Brasil (UNAFE) foi matéria destaque do jornal Valor Econômico, no dia 14 de agosto. A matéria, com título “Advogado terceirizado é alvo de ações”, mostra o trabalho da UNAFE no combate à terceirização das atividades dos Advogados Públicos Federais. A matéria também revela levantamento da corregedoria-geral da União em que dos 536 advogados que prestam consultoria jurídica aos ministérios, 240 não são concursados.

A jornalista Luiza de Carvalho, responsável pela produção da matéria, destacou a atuação da UNAFE nas sete ações civis públicas propostas e na obtenção de liminares em seis delas. O diretor-geral da UNAFE, Rogério Vieira Rodrigues, que concedeu entrevista à produção da matéria, explicou que os funcionários são contratados temporariamente para consultoria, mas na prática eles se tornam permanentes.



DESTAQUE

UNAFE contesta subordinação de Advogados Públicos Federais ao Executivo

Em virtude de dispositivos da Lei Complementar 73/93, da Advocacia-Geral da União (AGU), a União dos Advogados Públicos Federais do Brasil (UNAFE) ingressou, no Supremo Tribunal Federal (STF), com a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4297. O objetivo da ação é eliminar a subordinação administrativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e das Consultorias Jurídicas (Conjurs) da Advocacia-Geral da União (AGU) ao Poder Executivo.

Atualmente, a Lei Complementar 73/93, artigo 11, caput, dispõe que as Conjurs são “órgãos administrativamente subordinados aos ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares das secretarias da presidência da República e ao chefe do Estado-Maior das Forças Armadas”. A UNAFE entende que esta expressão afronta o parágrafo 3º do artigo 131 da Carta Magna. Segundo

o diretor-geral da entidade, Rogério Vieira Rodrigues, as Consultorias Jurídicas só podem se subordinar à AGU.

“Não há sentido a Constituição Federal instituir um órgão como a AGU, incluí-la em capítulo apartado dos Poderes e entre as Funções Essenciais à Justiça para, em seguida, vir uma lei infraconstitucional contrariá-la, afirmando que partes desse mesmo órgão não estarão a ele subordinados”, afirmou Rodrigues.

Outra expressão da Lei Complementar contestada pela UNAFE, trata de idêntica situação em relação à PGFN. No texto está escrito que a PGFN é “órgão administrativamente subordinado ao titular do Ministério da Fazenda”. O diretor-geral da UNAFE, que considera a subordinação um “óbice ao pleno exercício da independência técnica pelos membros da AGU”, assegura que a Advocacia Pública, como Função Essencial à Justiça, não pode se subordinar a nenhum ministro de Estado.

“A atual subordinação administrativa da Advocacia Pública aos ministérios de Estado, estabelecida pela dis-



Da esquerda para a direita: Júlio Borges (diretor financeiro), Rogério Vieira (diretor-geral), Maurício Verdejo (assessor jurídico) e Gustavo Pereira (coordenador de assuntos jurídicos)

tribuição de cargos e funções de confiança governamentais, expõe seus membros à tradicional volatilidade do aparelhamento político da máquina governamental, maculando gravemente a autonomia ínsita às Funções Essenciais à Justiça, entre as quais está contextualizada a Advocacia Pública”.

O ministro do STF, Celso de Mello, foi designado para ser o relator da ação.

Independência Administrativa

No texto da petição, a UNAFE ressalta que, apesar da AGU ter por missão a implementação das políticas públicas de Estado, essa atividade deve ser realizada de forma independente, sem influência dos Três Poderes, nem subordinação a quaisquer outros interesses. Segundo a ação, “o laço mais forte a unir a Advocacia-Geral da União ao Poder Executivo é a atividade de consultoria e assessoramento jurídico”.

ATIVIDADES



Em setembro, ministro da Advocacia-Geral da União, José Antônio Dias Tóffoli (C), recebe diretores da UNAFE para debater Garantias e Prerrogativas da Advocacia Pública Federal. PEC nº 358/05 foi um dos temas da reunião.



Em agosto, diretores da UNAFE recebem o deputado pertencente à Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública, João Dado, em visita à sede da UNAFE a fim de conhecer mais sobre Advocacia Pública Federal.



Em setembro, procurador da República no Distrito Federal, Paulo Roberto Galvão (C), se reúne com Diretores da UNAFE, representantes da AGU, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Federal, para definir o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) sobre a exclusividade das competências da Advocacia Pública Federal.



Em setembro, o diretor-geral da UNAFE (C) compareceu à solenidade de lançamento do "Prêmio de Advocacia Federal de Estado Diogo de Figueiredo Moreira Neto", juntamente com o Advogado Público Federal e associado à UNAFE, César Kirsch (D), prestigiando o professor Diogo de Figueiredo Moreira Neto (E), homenageado da noite.



Em agosto, o procurador-geral da Fazenda Nacional, Luiz Lucena Adams (C), recebe o diretor-geral da UNAFE, Rogério Rodrigues (E), o diretor da UNAFE da Terceira Região, Joédi Guimarães (D), a diretora de relações institucionais, Micheline Bezerra (D) e membro da Coordenação de Assuntos Parlamentares, Silton Lima (E/Frente), para tratar do projeto de lei da nova execução fiscal.



Em setembro, os diretor-geral da UNAFE, Rogério Vieira (C/Esquerdo), diretor financeiro, Júlio Borges (D), diretora de Relações Institucionais Micheline Bezerra (D), membro da Coordenação de Assuntos Parlamentares, Silton Bezerra (E), e o Coordenador de Assuntos Jurídicos, Gustavo Pereira (D/Frente), estiveram reunidos com o Procurador-Geral da República (C/Direito), Roberto Gurgel, para falar sobre o Pedido de Súmula Vinculante nº 18, promovido pela UNAFE no combate à terceirização das funções dos Advogados Públicos Federais.



FATOS

Adams toma posse como novo AGU

Luiz Inácio Lucena Adams, ex-procurador-geral da Fazenda Nacional, tomou posse no dia 23 de outubro de 2009, em cerimônia realizada no Palácio do Itamaraty, como advogado-geral da União. Adams foi escolhido pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para ocupar a vaga deixada por José Antonio Dias Toffoli, que foi empossado ministro do Supremo Tribunal Federal na mesma data.

Após ofício encaminhado pela UNAFE ao presidente da República, solicitando indicação de um membro das carreiras que integram a Advocacia Pública Federal para aprofundar as reformas iniciadas na gestão do ministro Toffoli, Adams consagrou-se como o primeiro advogado público de carreira a ocupar a chefia da Advocacia-Geral da União.

Luiz Inácio Adams é Advogado Público Federal há 16 anos, tendo como maior credencial político o exercício da função de Procurador-Geral da Fazenda Nacional, cargo que ocupava até a posse como Advogado-Geral da União. Para ele, o pioneirismo nessa conquista "é uma grande aspiração, um mérito da carreira". O diretor-geral da UNAFE, Rogério Vieira Rodrigues, se referiu à posse de Adams como um momento histórico, e deseja ao novo AGU sucesso no desempenho da função.

Na solenidade, o presidente Lula parabenizou o novo



Diretora de relações institucionais, Micheline Bezerra (E), e o diretor-geral, Rogério Rodrigues (D), parabenizam o advogado público federal e atual advogado-geral da União, Luiz Inácio Lucena Adams (C) pela conquista.

AGU e afirmou estar "convencido de que a Advocacia-Geral da União prestará serviço extraordinário ao Brasil".

A UNAFE agora está no Twitter, seja um seguidor

No intuito de ampliar seus mecanismos de comunicação, a UNAFE aderiu a uma nova ferramenta, o Twitter. Esse novo meio aproximará, cada vez mais, a UNAFE dos Advogados Públicos Federais espalhados pelo Brasil.

Twitter é uma rede social que permite que os usuários enviem atualizações pessoais contendo texto em menos de 140 caracteres.

Para acompanhar todas as notícias da UNAFE pelo Twitter, basta se inscrever no site <http://www.twitter.com> (gratuitamente), que é de fácil navegação e manipulação, acessar <http://twitter.com/unafe> e se tornar um seguidor do nosso perfil.

Acesse:
<http://twitter.com/unafe>
e siga-nos!

CONVÊNIOS

UNAFE conquista novos convênios para seus associados

A UNAFE, para proporcionar maior conforto, bem estar e comodidade aos seus associados, firmou, nos últimos meses outras nove parcerias. Os novos convênios são nas áreas de hotelaria, lazer e turismo, proporcionados pela Rede Windsor Hotéis, Atlantica Hotels, Rede Plaza Brasília Hotéis, Metropolitan Flat e Bancorbrás Turismo; na área de veículos, com a Hertz Rent a Car e as montadoras Hyundai e Subaru, do Grupo Caoa; e de eletrodomésticos, com a empresa Compra Certa.

Para obter informações sobre as promoções, basta acessar o site www.unafe.org.br. A cada dia, a UNAFE se empenha na busca de novas parcerias para oferecer mais benefícios aos seus associados.





III Encontro Nacional dos Advogados Públicos Federais e o Novo Pacto Republicano

Nos dias 29, 30 e 31 de outubro será realizado o III Encontro Nacional dos Advogados Públicos Federais (III ENAFE). O evento reúne Advogados Públicos dos diferentes cantos do Brasil e será uma grande oportunidade de discutir novos rumos de atuação, para a Advocacia-Geral da União. Em sua terceira edição, o ENAFE será realizado no Rio de Janeiro, no Hotel Pestana Rio Atlântica.

Para este ano, a União dos Advogados Públicos Federais do Brasil (UNAFE), organizadora do evento, propôs o desafio de rediscutir a atuação dos Advogados Públicos no novo Pacto Republicano e o papel que a Advocacia Pública deve desempenhar neste processo. Além disso, haverá debates sobre diversos problemas e desafios a serem enfrentados pelos Advogados Públicos Federais, inclusive em relação à implementação das políticas públicas de Estado.

As inscrições para o III ENAFE foram encerradas no dia 30 de setembro. Todas as informações sobre a programação, valores de hospedagem e passagens aéreas continuam disponíveis no site: www.unafe.org.br/enafe3.



Projeto UNAFE Solidária

Durante o III Encontro Nacional dos Advogados Públicos Federais, a UNAFE lançará seu projeto de cunho social. O projeto prevê auxílio às instituições de caridade em todo o Brasil. Um dos primeiros passos desta campanha será a realização de convênios com diversas entidades espalhadas pelo país.

Com o título UNAFE Solidária, o projeto terá como campanha inicial - o Natal Solidário, cujo tema é EDUCAÇÃO e slogan "Incentivando a educação das nossas crianças", que tem por meta arrecadar materiais escolares que serão entregues a entidades previamente definidas pelas comissões estaduais.

Os interessados em fazer parte deste projeto devem encaminhar e-mail para atendimento@unafe.org.br e manifestar sua disposição. Sua ajuda será muito importante para o sucesso do projeto.

UNAFE tem novo site

Muito mais moderno, o novo site da UNAFE traz o que há de mais avançado em tecnologia. É adaptado para atender todas as necessidades dos associados e do público em geral.

Nesse novo portal, que será disponibilizado nos próximos dias, os associados terão uma área exclusiva para debater assuntos institucionais, para co-

nhecer novos benefícios e acompanhar ações judiciais. Outro grande diferencial do site é a funcionalidade, que está disposta por meio de ferramentas de forma simples e visível, proporcionando uma boa navegação até mesmo àqueles que não possuem experiência com internet. Para conhecer o novo site da UNAFE acesse: www.unafe.org.br

QUADRO DE AÇÕES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADO
Promoções/Progressões Procuradores Federais "exercícios anteriores" – Autos nº. 2007.34.00.008820-0	Proposta ação ordinária pela UNAFE pedindo a condenação da União para recebimento de valores devidos em decorrência da promoção dos Procuradores Federais, resultante da Portaria PGF nº. 462/2006. Os autos estão conclusos para sentença em 02/06/2008.	Ação ordinária em face da Lei nº. 11.358/2006 – vantagens pessoais - Autos nº. 2007.34.00.002821-9 - Proposta ação ordinária pela UNAFE, abrangendo todos seus filiados, em face da supressão das vantagens pessoais pela Lei nº. 11.358/06. O juiz apreciará a liminar após o recebimento das informações da União. Autos conclusos para sentença em 26/08/2008.
Recebimento das diferenças da GDAJ empossados 2002, 2003 e 2004 - Autos nº. 2007.34.00.002820-5	Proposta ação ordinária pela UNAFE para recebimento de valores devidos a Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores Federais e Procuradores do Banco Central, em razão de diferença de GDAJ não paga, em conformidade com as decisões de reconhecimento administrativo do débito proferidas pela AGU.	Publicação de despacho. Autos conclusos para sentença em 11/05/2009. Julgamento convertido em diligência em com despacho em 01/09/2009. Autos retirados pela AGU em 28/09/2009.
Direito a férias de 60 (sessenta) dias - Autos nº. 2007.34.00.000799-3	Proposta ação para o reconhecimento do direito a férias de 60 (sessenta) dias, bem como a condenação ao pagamento em pecúnia dos períodos anteriores ou mesmo o direito de usufruí-las. Asseverase que eventual decisão favorável se estende aos associados da UNAFE - Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores Federais e Procuradores do Banco Central.	O Processo concluso para sentença em 29/08/2008.

Observação (*): Acompanhamento de ações de ex-associações: A UNAFE celebrou acordo com sua assessoria jurídica para que seja feito o acompanhamento integral das ações judiciais ainda em trâmite, propostas por outras entidades, garantindo assim o seu direito à liberdade de associação, sem qualquer ônus adicional para os associados. **Demais ações podem ser acompanhadas pelo site.**